

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 007/2021.

OBJETO: Pavimentação da PA-477, trecho Ent. PA-153 / Piçarra, sub-trecho Ent. Vicinal Armazém Castro / Piçarra, com extensão de 13,30 km, na Região de Integração Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas: ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, T.L. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, LACA ENGENHARIA LTDA e HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, foram consideradas HABILITADAS, e as empresas GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA, CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, G. R. FROTA EIRELI – EPP, WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, L O FRANCO DA SILVA EIRELI – EPP e CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 25 de agosto de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN